

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de transporte para deslocamento dos alunos e professores até o desfile cívico, que ocorrerá na data de 7 de Setembro de 2023.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de transporte para deslocamento dos alunos e professores até o desfile cívico, que ocorrerá na data de 7 de Setembro de 2023 que ocorrerá no município de Portão/RS, onde todas as escolas municipais e estaduais participarão do referido desfile; considerando que aproximadamente 3.000 alunos necessitarão de transporte para deslocamento das escolas até o local de concentração do desfile; considerando que além das escolas municipais e estaduais necessitarem de transporte, também a Banda de Música do CRPO-VRS de Novo Hamburgo necessitará de transporte; considerando que a secretaria de Educação possui uma frota de apenas 20 veículos entre ônibus e micro-ônibus e apenas 14 motoristas, não sendo suficiente para atender a demanda do dia do evento.

A empresa deve contar com um motorista em cada veículo, o que gera um custo maior para a empresa, conseqüentemente, elevando o valor do KM rodado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão/RS como se vê do item "Descrição do Objeto/Justificativa de Contratação: Desfile Cívico" daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de serviços de transporte têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA EXECUÇÃO

4.1 A quantidade de viagens, os horários e os itinerários a serem executados pela licitante contratada deverá seguir conforme cronograma abaixo definidos por escola.

4.2 Cronograma 1:

E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA

PARTIDA: E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA (RUA SÃO PEDRO, nº 280 - ESTAÇÃO PORTÃO)

DESTINO: RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA NOVO HAMBURGO, AV. PERIMETRAL, RUA SÃO PEDRO ATÉ E.M.E.F. ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA.

HORÁRIOS:

SAÍDA: PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO: APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:

VEÍCULO 1:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

VEÍCULO 4:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,5	2,0	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,5	2,0	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,5	2,0	4,5	50
TOTAL	03	7,5	6,0	13,5	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **4,5 Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **13,5 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **54 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$ 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **600**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **12**

4.2 Cronograma 2:

E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ

PARTIDA: E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ.

DESTINO: RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA 9 DE OUTUBRO, 190, AV. PERIMETRAL, RUA SÃO PEDRO ATÉ E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ (RUA SÃO PEDRO, nº 1789 - MORRETINHOS)

HORÁRIOS:

CHEGADA: PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO: APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 04

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:**VEÍCULO 1:**

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03	9,9	10,2	20,1	150

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	N° DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03	9,9	10,2	20,1	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03	9,9	10,2	20,1	150

VEÍCULO 4:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	3,3	3,4	6,7	50
2º VIAGEM	08:00	3,3	3,4	6,7	50
3º VIAGEM	08:15	3,3	3,4	6,7	50
TOTAL	03	9,9	10,2	20,1	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **6,7 Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **20,1 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **80,4 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$ 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **600**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **12**

4.3 Cronograma 3:**E.M.E.F. VILA SÃO JORGE**

PARTIDA: E.M.E.F. VILA SÃO JORGE (RUA BATINGA, nº 138 - VILA SÃO JORGE)

DESTINO: RUA SÃO LEOPOLDO, 370, CENTRO, PORTÃO/RS

RETORNO: RUA NOVE DE OUTUBRO, 190, AV. PERIMETRAL, RUA BATINGA ATÉ E.M.E.F. VILA SÃO JORGE.

HORÁRIOS:

CHEGADA: PRIMEIRA VIAGEM 07h45min, SEGUNDA VIAGEM 08h00min, TERCEIRA VIAGEM 08h15min.

RETORNO: APÓS TÉRMINO DO DESFILE CÍVICO

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 03

QUILOMETRAGEM POR VIAGEM:**VEÍCULO 1:**

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03	6,9	6,6	13,5	150

VEÍCULO 2:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03	6,6	6,6	13,5	150

VEÍCULO 3:

VIAGEM	HORÁRIO	SAÍDA KM	RETORNO KM	TOTAL DIA KM	Nº DE ALUNO
1º VIAGEM	07:45	2,3	2,2	4,5	50
2º VIAGEM	08:00	2,3	2,2	4,5	50
3º VIAGEM	08:15	2,3	2,2	4,5	50
TOTAL	03	6,9	6,0	13,5	150

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VIAGEM (IDA E VOLTA): **4,5 Km**

DISTÂNCIA DIÁRIA TOTAL POR VEÍCULO: **13,5 Km**

DISTÂNCIA TOTAL DOS VEÍCULOS: **40,5 Km**

VALOR POR QUILOMETRO RODADO: **R\$, 40,99**

PREVISÃO TOTAL DE ALUNOS: **450**

PREVISÃO TOTAL DE VIAGENS: **09**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**Relativo ao Veículo:**

a) Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo - Tacógrafo (CTB Art. 136, IV e Resoluções CONTRAN N° 14/98, 87/99 e 92/99);

- b) Pneus, sinalização e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação, em bom estado de conservação (Resolução CONTRAN N° 14/98), Art. 136, VII, do CTB;
- c) Apresentação de apólice de seguro para passageiro, ou comprovante de que houve a contratação do mesmo pelo período da prestação de serviço, devidamente pago, com evento de morte no valor mínimo de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) por passageiro, e acidentes pessoais a passageiros/DMH no valor mínimo de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) por passageiro, ambos independentes do seguro obrigatório;
- d) Certificado de licenciamento do veículo (CRLV) em vigência;
- e) Comprovante de pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) em vigência;
- i) Vistoria técnica, em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito, conforme legislação vigente para veículos de passageiros.

Relativo aos Condutores:

- a) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor do veículo na categoria “D” ou “E”;
- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF do(s) condutor(es) do veículo, com idade superior a 21 anos;
- c) Documento expedido conforme Art. 138, IV, do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, informando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses anteriores à licitação (admite-se fornecido pela Internet site: www.detran.rs.gov.br selecionar serviços on-line, consulta Carteira Nacional de Habilitação/CNH e consulta pontuação);
- d) Certificado de curso especializado para transporte coletivo de passageiros;
- e) Certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.153,52 (sete mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), aproximadamente.

O valor aproximado do Km rodado estima-se em R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos), visto que os veículos a serem contratados farão uma média de 174,5 Km.

7. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o desfile cívico tratar-se de um evento de grande porte e considerando que será alusivo, também, aos 60 anos de emancipação do Município, dessa forma, contando com a presença de um público maior, necessitando, assim, da contratação de 11 ônibus com seus respectivos motoristas, sendo plausível que isso gere um custo maior para a empresa, por não tratar-se do único município a necessitar desse tipo de serviço no dia 7 de setembro.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar o que é direito assegurado aos alunos, sua condução da escola até o local do evento, por tratar-se de atividade letiva prevista no calendário escolar, através de meio de transporte que ofereça segurança, conforto, confiança e responsabilidade por parte de seus condutores.

Tendo em vista, tratar-se de uma contratação anual a Secretaria de Educação pretende organizar o planejamento para os próximos anos, solicitamos que esta contratação seja renovada por 60 meses.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Declaro, para devidos fins, que o Setor de Transporte Escolar é o responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo assinado.

Portão (RS), 15 de agosto de 2023.

MOISÉS OSÓRIO
Chefe do Núcleo do Programa Transporte Escolar

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação